



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG

OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2024 - PROPG (11.17)
(Código: 202502435)

Nº do Protocolo: 23076.023725/2024-68

Recife-PE, 20 de Março de 2024.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO, SERVIDORES LOTADOS NO COLEGIO DE APLICACAO - CAP.**

Título: ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2024.1 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)

Assunto: 134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

Da: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

As: Coordenações de Curso de Graduação da UFPE e ao Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação

Prezado(a) Coordenador(a) de graduação,

Conforme já solicitado por meio dos OFÍCIOS CIRCULARES Nºs 21 e 24/2024 - PROPG, enviado aos **Colegiados de Curso de Graduação** e ao **Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação** em 08 e 14/03/2024, respectivamente, ratificamos que a relação de disciplinas relativas ao período letivo de 2024.1 da graduação deve ser enviada, conforme modelo do ANEXO I, **até as 17h do dia 22/03/2024**, a fim de que possamos divulgar a relação de todas as disciplinas disponíveis na página da PROPG para conhecimento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Para isso, será necessário **abrir processo no SIPAC** com as seguintes especificações:

Dados gerais do processo para cadastramento processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- Origem do Processo:** Interno;
- Tipo do Processo:** ESTAGIO DE DOCENCIA (PG STRICTO SENSU);
- Classificação:** 134.62;
- Processo Eletrônico:** Sim;
- Assunto Detalhado:** "Lista de disciplinas disponíveis para Estágio de Docência - semestre 2024.1 - <nome do curso de graduação>";
- Natureza do Processo:** Ostensivo.

O processo deve conter:

- ofício de encaminhamento [assinado pelo(a) coordenador(a) da graduação]
- relação das disciplinas disponíveis para realização de Estágio de Docência, **segundo o modelo atualizado do ANEXO I** no formato de planilha editável, disponível na página da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>).

Não será aceita a relação das disciplinas (ANEXO I) fora do prazo ou de forma diversa do acima estabelecido.

Dados da movimentação do processo para cadastramento do processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- Destino:** Outra Unidade;
- Unidade de Destino:** COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - 11.17.10.

Este ofício circular estará disponível na página da do Estágio de Docência da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>), para o acesso dos(as) coordenadores(as) de Graduação, Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação e professores(as) responsáveis pelas disciplinas, visando o envio do processo à Coordenação Geral de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu no tempo determinado.

Para mais informações, acessar <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e/ou enviar *e-mail* para atendimentocoordenacaostricto.propg-grp@ufpe.br.

Atenciosamente.

(Autenticado em 20/03/2024 17:08)
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPG (11.17)
Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **7cf8e34043**